



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 134/2020

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
COMEMORAÇÃO NATAL E ANO NOVO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **24 de dezembro de 2020 (quinta-feira)**, devido ao feriado de 25 de dezembro de 2020 (sexta-feira) – Natal e **31 de dezembro de 2020 (quinta-feira)**, devido ao feriado de 01º de janeiro de 2021 (sexta-feira) - Confraternização Universal (Ano Novo).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de dezembro de 2020.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal
Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032